



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.952, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL LETICIA MACHADO**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Leticia Machado**, Cargo – Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula - nº 4693, concedidas pela Portaria nº 14.938, de 05 de setembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/10/22
ASS: